



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE COMPRAS – SMS

TERMO DE REFERÊNCIA – BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024

Registre-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA: UPA 24h Oldack Pinheiro de Rezende.

1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO, ESTIMATIVA DE VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Aquisição de insumos laboratoriais, para atendimento ao laboratório da UPA 24 horas. Previsão 12 meses

1.1- Descrição do objeto:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 01			
01	20	FR	ÁLCOOL-ACETONA PARA COLORAÇÃO DE GRAM, FRASCO 500 ML.
02	15	FR	FUCSINA FENICADA SOLUÇÃO PARA GRAM, FRASCO COM 500 ML.
03	15	FR	SOLUÇÃO DE LUGOL FRACO 1%, CORANTE PARA GRAM, FRASCO 500 ML.
04	15	FR	CRISTAL VIOLETA DE GENCIANA PARA GRAM, FRASCO 500 ML.
LOTE 02			
01	10	KT	CONJUNTO DE CORANTES PARA A COLORAÇÃO RÁPIDA DE HEMATOLOGIA, KIT COM 3 FRASCOS NUMERADOS (1, 2 E 3) COM 500 ML CADA. TODOS OS FRASCOS DEVEM SER DA MESMA MARCA.
02	10	KT	CORANTE HEMATOLOGICO: May-Grunwald Giemsa (kit com dois frascos de 1000ml).
LOTE 03			
01	15	UN	ESCOVA PARA LAVAR VIDRARIA 50 MM COM RABICHO E HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL.
02	5	UN	ESCOVA PARA LAVAR VIDRARIA 30 MM COM RABICHO E HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL.
03	10	UN	ESCOVA PARA LAVAR VIDRARIA 80 MM COM RABICHO E HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL.
LOTE 04			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE COMPRAS – SMS

TERMO DE REFERÊNCIA – BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024

01	5000	TST	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTOMBINA (PT), EM ÚNICA ETAPA, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 2 ML, CONTENDO TROMBOPLASTINA DE CEREBRO DE COELHO E CLORETO DE CALCIO, PARA UMA CONCENTRAÇÃO FINAL DE 0,0125MOL/L. TÉCNICA MANUAL COM LEITURA VISUAL E FORMAÇÃO DE COAGULO HOMOGENEO DE FACIL VISUALIZAÇÃO. PARA UM TESTE O VOLUME DE REAGENTE DEVE SER DE 200UL E 100 UL DE AMOSTRA. O KITE DEVERÁ CONTER TABELA COM ISI, R E RNI.
02	5000	TST	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT), CONTENDO CEFALINA COM ACIDO ELAGICO COMO ATIVADORSOLUVEL E SOLUÇÃO DE CLORETO DE CALCIO ESTAVEL, 0,025 MOL/L. TÉCNICA MANUAL COM LEITURA VISUAL E FORMAÇÃO DE COAGULO HOMOGENEO DE FACIL VISUALIZAÇÃO. PARA UM TESTE O VOLUME MÍNIMO DE REATIVO CEFALINA COM ACIDO ELAGICO DEVE SER DE 100 MICROLITROS E CLORETO DE CALCIO DE 100 MICROLITROS.
LOTE 05			
01	3	UN	MICROPIPETA AUTOMATICA DE 5 A 50UL. - MICROPIPETA AUTOMATICA DE VOLUME REGULAVEL, COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS, VOLUME DE 5 A 50UL.
02	3	UN	MICROPIPETA AUTOMATICA DE 10 A 100UL. - MICROPIPETA AUTOMATICA DE VOLUME REGULAVEL, COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS, VOLUME DE 10 A 100UL.
03	3	UN	MICROPIPETA AUTOMATICA DE 100 A 1.000UL. - MICROPIPETA AUTOMATICA DE VOLUME REGULAVEL, COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS, VOLUME DE 100 A 1.000UL.
LOTE 06			
01	10	PT	PONTEIRA AZUL PARA PIPETA AUTOMÁTICA DE 100 A 1.000 ML, SEM FILTRO. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.
02	50	PT	PONTEIRA AMARELA PARA PIPETA AUTOMÁTICA DE 0 A 200MLL, SEM FILTRO. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.
LOTE 07			
01	300	FR	TIRAS REATIVAS PARA PESQUISA DE ELEMENTOS ANORMAIS DA URINA COM NO MÍNIMO 10 PARÂMETROS: DENSIDADE, PH, LEUCÓCITOS, HEMOGLOBINA, NITRITO, CORPOS CETÔNICOS, BILIRRUBINA, UROBILINOGÊNIO, PROTEÍNAS E GLICOSE.
LOTE 08			
01	5000	TST	PCR PROTEÍNA C REATIVA - REAGENTE PARA PESQUISA DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR), MÉTODO AGLUTINAÇÃO DO LÁTEX, COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, FRASCO DE 2 A 3 MILILITROS DE LÁTEX
LOTE 09			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE COMPRAS – SMS

TERMO DE REFERÊNCIA – BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 1.643/2024

01	10	UN	LÂMPADA DE HALOGÊNIO DE 06 V / 20 W OU 06 V / 30 W - DOIS POLOS, PARA MICROSCÓPIO
LOTE 10			
01	05	UN	CRONOMETRO DIGITAL PARA LABORATORIO: CARACTERÍSTICAS GERAIS; POSSUIR FUNÇÃO RELÓGIO, CRONÓGRAFO, DOIS TEMPOS, CALENDÁRIO, ALARME PROGRAMADO E ALARME DE HORA. OPÇÃO DE ESCOLHA ENTRE OS SISTEMAS DE EXIBIÇÃO DE 12 E 24H, VEM COM CORDÃO PARA TRANSPORTE E TAMBÉM RESISTE À PINGOS D'ÁGUA. - TIPO: STOPWATCH; - INDICADO PARA USO PROFISSIONAL OU DIÁRIO; - MATERIAL: PLÁSTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS; - FUNÇÕES: HORA, DATA, ALARME, DESPERTADOR E CRONÔMETRO COM PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS; - DATA: MÊS E DIA; - HORA: MINUTOS E SEGUNDOS; - CRONÔMETRO: 1/100; MEDIDAS APROXIMADAS: - ALTURA: 7,5CM; - LARGURA: 6,5CM; - PROFUNDIDADE 2,0CM.
02	06	UN	TERMÔMETRO UTILIZADO PARA MEDIÇÕES SIMULTÂNEAS DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE UM SENSOR. FABRICADO EM ABS, DISPLAY EM LCD. MEMÓRIA PARA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA. BOTÃO PARA ZERAR A MEMÓRIA. RESOLUÇÃO NA TELA 0,1 °C. FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA - 20 °C A 70 °C, TEMPERATURA EXTERNA - 50 °C A 70 °C. PRECISÃO + 1 °C. UNIDADE.
LOTE 11			
01	20	UN	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA, COM ÍNDICE DE REFRAÇÃO A 23° C = 1, 505. FRASCO COM 100 ML.
LOTE 12			
01	200	CX	SERINGA PARA GASOMETRIA COM HEPARINA LÍTICA, LUER, 2 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉREIS.
02	20	CX	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA VÁCUO ESTÉRIL, FABRICADA SEM LÁTEX, 0,7X25MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.
LOTE 13			
01	50	CX	CURATIVOS OU BANDAGENS PARA PROCEDIMENTOS DE PÓS PUNÇÃO, REDONDO (EM TORNO DE 25 MM DE DIÂMETRO), PREVINEM INFECÇÕES, POIS SÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE COM SISTEMA DE ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADOS. CAIXA COM 500 CURATIVOS.
02	100	CX	GARROTE EM ROLO DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, EM TIRAS DESTACÁVEIS. CAIXA COM 25 TIRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE COMPRAS – SMS

TERMO DE REFERÊNCIA – BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024

LOTE 14			
1	10	UN	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM, COM PONTA SERRILHADA, EM AÇO INOXIDÁVEL.
LOTE 15			
1	10	CX	LAMINULAS 24x24 CM. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.

Obs.: Para o LOTE 1, todos os itens devem ser da mesma marca, conforme justificado no tópico 5.

1.2 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

() Itens isolados.

(X) Grupo de itens/Lote. A justificativa deverá ser registrada no tópico 5 deste TR.

1.3 – O valor estimado para a presente contratação será apurado pelo Setor de Cotações, nos termos da legislação vigente e juntado no processo.

1.4 - Os recursos necessários ao cumprimento da contratação/aquisição correrão por conta do recurso indicado no processo licitatório (quando necessário) e na ordem de compra pelo setor competente.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Além dos documentos de regularidade jurídica, fiscal, econômica e financeiro, a proponente deverá comprovar sua capacidade técnica mediante apresentação dos seguintes documentos:

2.1.1 Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito público ou privado, demonstrando que a licitante forneceu objeto semelhante em características, quantidade e prazos;

2.1.2 Alvará Sanitário expedido pelo órgão competente;

2.1.3 AFE – emitido pela ANVISA;

2.1.4 Registro no Ministério da Saúde ou Comprovante de dispensa/isenção deste, referente aos itens ofertados.

2.2 - Foi necessário exigir marca?

() Não.

(x) Sim (justificativa deverá ser registrada no tópico 5 deste TR). Exigência de Marca para o(s) item(ns): que compoe o lote 1.

2.3 – ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

() Presente

(x) Ausente. Justificativa para ausência: Dispensado o ETP por tratar-se de itens cuja compra é rotineira deste órgão, nos termos do Decreto Municipal n.º 1.643/2024, objeto dos Pregões n.ºs 60 e 94/2023; 52/2024 e 53 e 68/2025.

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.3 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte forma:
A partir da assinatura do contrato.

3.2 - A duração da vigência será:

(x) Pelo seguinte número de meses: 12

() Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantagem da contratação pelo período solicitado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE COMPRAS – SMS

TERMO DE REFERÊNCIA – BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024

(X) Não se aplica.

() Sim. Justificativa:

3.4 - Há possibilidade de prorrogação?

() Não.

(x) Sim. Número de meses 12 meses. Fundamento legal: Artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021.

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor:

Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato, a fiscalização da contratação será realizada por intermédio do Sr. Vinicius Gonçalves Santos – Coordenação Laboratório de Análises Clínicas da UPA 24h – matrícula: 12110, enquanto que a gestão ficará a cargo do Sr. Ricardo Gualberto de Medeiros, coordenador da UPA 24hrs.

4.2 - Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização:

() será exercida pelo próprio gestor.

(x) pelo seguinte servidor: Coordenador RT do Laboratório de Análises Clínicas da UPA 24h.

() após a contratação, será designado pelo gestor servidor lotado em setor sob sua supervisão hierárquica.

() será nomeada comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens em ato próprio pela diretoria ou autoridade equivalente, a qual compete as seguintes funções .

4.3 - O faturamento será realizado:

(x) Ao final da entrega do bem.

() Por evento.

() Da seguinte forma: Ao final de 30 dias do período de entrega dos referidos insumos (Frequência Mensal).

4.4 - O reajuste do contrato terá como referência:

(X) A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.

() Índice setorial específico:

4.5 - A forma de entrega dos bens é:

() Única, para todos os itens.

() Única, para todos os itens exceto o item

(x) Parcelada. Para todos os itens

() Parcelada para os itens

4.5.1 - Forma de parcelamento:

Conforme a demanda do laboratório.

4.6 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 10 dias úteis, a contar:

(X) da emissão da ordem de compra.

() do seguinte:

4.7 - A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a PMS, no seguinte endereço, nos seguintes dias, horários e setor(es):



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE COMPRAS – SMS

TERMO DE REFERÊNCIA – BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024

Setor do Laboratório de Análises Clínicas da UPA 24h Oldack Pinheiro – Dias Úteis, das 8 às 17h – Rua Antônio Teófilo dos Santos, n.º 317, Central Parque, Sarzedo/MG, CEP: 32450-000. Mediante agendamento pelo telefone 31 3577 7030 ou pelo email laboratorioupasarzedo@hotmail.com

4.8 - Regras para o recebimento provisório e definitivo:

O recebimento dos produtos será provisório, ou seja, sem a verificação imediata. O material será conferido posteriormente de forma minuciosa e, em caso de aprovação, será confirmado como recebimento definitivo, no prazo de três dias úteis.

Não serão aceitos produtos fora da embalagem original ou com a embalagem adulterada, violada ou danificada.

A sugestão de marcas indicadas como "marcas de mera referência ou similar" é puramente exemplificativa. Serão aceitas as cotações de quaisquer marcas que cumprirem as especificações exigidas.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em um laboratório de análises clínicas, a precisão e a qualidade dos resultados diagnósticos dependem fortemente da qualidade dos insumos e materiais utilizados. A aquisição adequada desses recursos é essencial não apenas para a execução técnica dos exames, mas também para a segurança dos pacientes e a eficiência operacional do laboratório. Esta fundamentação detalha as razões e benefícios de investir na compra de insumos e materiais de alta qualidade para o laboratório de análises clínicas.

- **Garantia de Qualidade e Confiabilidade dos Resultados**
 - **Precisão Diagnóstica:** Insumos de alta qualidade, como reagentes e equipamentos, garantem resultados precisos e reprodutíveis, fundamentais para diagnósticos corretos e para o monitoramento eficaz do tratamento de pacientes.
 - **Consistência na Performance:** Produtos consistentes e confiáveis minimizam variações nos resultados dos testes, assegurando que os dados fornecidos aos profissionais de saúde sejam precisos e úteis.
- **Segurança do Paciente**
 - **Prevenção de Erros:** Insumos de qualidade reduzem o risco de erros diagnósticos, que podem ter consequências graves para os pacientes. Tubos de coleta seguros, reagentes confiáveis e equipamentos bem calibrados são essenciais para evitar falsos positivos ou negativos.
 - **Redução de Riscos de Contaminação:** Materiais de boa procedência e esterilizados corretamente previnem a contaminação das amostras, que pode comprometer tanto os resultados dos exames quanto a segurança do paciente.
- **Eficiência Operacional**
 - **Otimização de Processos:** Insumos padronizados e de alta qualidade facilitam a automação e a padronização dos processos laboratoriais, aumentando a eficiência e a produtividade do laboratório.
 - **Redução de Retrabalho:** Produtos confiáveis minimizam a necessidade de repetir testes devido a falhas ou inconsistências, economizando tempo e recursos.
- **Conformidade com Normas e Regulamentos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE COMPRAS – SMS

TERMO DE REFERÊNCIA – BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024

- Adesão a Normas de Qualidade: A compra de insumos de fornecedores que seguem normas internacionais de qualidade assegura que o laboratório esteja em conformidade com os regulamentos de saúde e creditações, como a ISO 15189.
- Facilidade de Auditoria: Insumos e materiais de fornecedores certificados facilitam o processo de auditoria e a manutenção de registros precisos, essenciais para a conformidade regulatória.
- Economia de Custo a Longo Prazo
- Durabilidade e Menor Frequência de Substituição: Insumos de alta qualidade tendem a ter uma vida útil mais longa e a necessitar de substituições menos frequentes, resultando em economia de custos a longo prazo.
- Redução de Desperdício: Produtos confiáveis e bem armazenados minimizam o desperdício, pois são menos propensos a falhas ou deterioração antes do uso.
- Satisfação do paciente e reputação do Laboratório
- Confiança dos Pacientes e Médicos: Resultados consistentes e confiáveis aumentam a confiança dos pacientes e dos profissionais de saúde no laboratório, promovendo sua reputação como uma instituição de confiança e excelência.
- Facilidade de Treinamento e Uso
- Uniformidade nos Procedimentos: O uso de insumos de fabricantes consistentes facilita o treinamento de novos funcionários, já que os procedimentos e protocolos permanecem estáveis e uniformes.
- Suporte Técnico e Assistência: Fornecedores de alta qualidade geralmente oferecem suporte técnico robusto e assistência pós-venda, essencial para a resolução rápida de problemas e para o treinamento contínuo da equipe.
- Responsabilidade Ambiental e Sustentabilidade
- Insumos Ecologicamente Corretos: Investir em insumos de fornecedores que adotam práticas sustentáveis contribui para a responsabilidade ambiental do laboratório, alinhando-se com as crescentes expectativas sociais e regulatórias.
- Redução do Impacto Ambiental: Produtos de qualidade superior tendem a gerar menos resíduos e a ter processos de fabricação mais eficientes, contribuindo para a redução do impacto ambiental.

Conclui-se que investir na compra de insumos e materiais de alta qualidade para o laboratório de análises clínicas não é apenas uma necessidade operacional, mas um componente crítico para garantir a precisão diagnóstica, a segurança dos pacientes, a eficiência operacional e a reputação do laboratório. A escolha de produtos confiáveis e de fornecedores respeitáveis assegura que o laboratório possa atender aos mais altos padrões de qualidade e serviço, promovendo confiança e satisfação tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.

JUSTIFICATIVA EXIGÊNCIA DE MARCA: No procedimento de coloração de Gram, referente aos itens 01, 02, 03 e 04 referentes ao lote 01 a utilização de corantes da mesma marca é importante por várias razões, correlatadas abaixo:

- Consistência na Composição Química: Corantes de diferentes marcas podem ter variações na composição química, mesmo que o nome do corante seja o mesmo (como cristal violeta ou safranina). Essas variações podem influenciar a intensidade e a qualidade da coloração, resultando em diferenças significativas na visualização microscópica.
- Estabilidade e Qualidade do Produto: Corantes de marcas distintas podem diferir em termos de pureza, estabilidade e padrão de fabricação. Usar produtos da mesma marca geralmente garante uma uniformidade maior na qualidade dos reagentes.
- Reprodutibilidade dos Resultados: Para garantir que os resultados do teste de Gram sejam



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE COMPRAS – SMS

TERMO DE REFERÊNCIA – BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024

reproduzíveis e confiáveis, é essencial que todas as variáveis do procedimento, incluindo os corantes, sejam mantidas constantes. Utilizar corantes da mesma marca minimiza variações e ajuda a obter resultados consistentes.

- Interações Químicas Previsíveis: O processo de coloração de Gram envolve várias etapas (coloração primária, fixação, descoloração e contra-coloração) onde cada corante ou reagente desempenha um papel específico. Corantes de diferentes marcas podem ter interações imprevisíveis entre si, comprometendo a eficácia da coloração e, conseqüentemente, a identificação correta das bactérias.

- Eficiência de Coloração: A eficiência de cada corante em penetrar a parede celular bacteriana e se ligar a seus componentes pode variar de acordo com a formulação específica de cada marca. Usar corantes da mesma marca assegura que a eficiência de coloração seja otimizada e uniforme ao longo de todo o processo.

Na hematologia, o uso de corantes da mesma marca é fundamental por razões similares às descritas para os corantes de Gram, mas com considerações adicionais específicas ao campo da análise hematológica. Referentes aos itens do lote 02. A coloração de esfregaços de sangue e tecidos hematopoiéticos é crítica para a identificação e diagnóstico de doenças hematológicas, e a consistência dos reagentes é essencial para garantir a precisão. Abaixo estão os motivos detalhados: Consistência e Homogeneidade da Coloração

- Padronização das Características Morfológicas: Corantes hematológicos, como panotico, Giemsa ou May-Grünwald-Giemsa, são usados para destacar diferentes componentes celulares (núcleo, citoplasma, grânulos, etc.). Produtos de marcas diferentes podem variar em intensidade e espectro de coloração, afetando a uniformidade e clareza na distinção de estruturas celulares.

- Comparabilidade dos Resultados: A uniformidade é crucial para comparar amostras ao longo do tempo ou entre diferentes pacientes. Usar corantes da mesma marca assegura que quaisquer mudanças observadas nas células sejam devido à condição clínica e não à variação de corantes.

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES:

O agrupamento dos itens em lotes foi adotado em razão da similaridade técnica, compatibilidade operacional e natureza correlata dos insumos, visando ampliar a competitividade do certame, possibilitar maior participação de fornecedores especializados, otimizar a logística de fornecimento, padronizar os materiais utilizados pelo laboratório e proporcionar maior economicidade à Administração Pública. A formação dos lotes observa os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, economicidade, competitividade e planejamento, sem restringir indevidamente a participação de licitantes, uma vez que os itens agrupados possuem relação técnica e comercial entre si, sendo usualmente fornecidos pelo mesmo segmento de mercado. O agrupamento também favorece a gestão contratual, o controle de qualidade dos insumos laboratoriais e reduz riscos de incompatibilidade técnica entre materiais utilizados na rotina laboratorial.

JUSTIFICATIVAS DO QUANTITATIVO SOLICITADO:

O quantitativo da solicitação de insumos apresentados neste, refere-se ao consumo anual dos referidos, pelo laboratório de análises clínicas da unidade. A demanda por análises clínicas pode flutuar devido a surtos de doenças, variações sazonais ou aumento dos atendimentos com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE COMPRAS – SMS

TERMO DE REFERÊNCIA – BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024

instituições de saúde. Um estoque anual garante que o laboratório possa responder rapidamente a essas mudanças sem atrasos e minimiza o risco de interrupções nas operações do laboratório devido a falta de insumos. Essa abordagem permite ao laboratório manter altos padrões de qualidade, estar preparado para variações na demanda e emergências, e gerenciar recursos de forma eficaz e econômica. A aquisição antecipada de insumos adequados é, portanto, uma prática fundamental para a excelência e a sustentabilidade dos serviços laboratoriais.

6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

(x) Ata de Registro de Preços

() Nota de empenho (por se tratar de situação prevista nos incisos I ou II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Não se aplica.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não se aplica.

9 - DATA E ASSINATURAS

Sarzedo/MG, 16 de junho de 2026.

Vinícius Gonçalves Santos
Coordenador RT do laboratório